



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos  
no Saguão da Câmara

Em 31 de 03 de 2007

Servido Resp. ....

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO (MG) E DALVANICE MOREIRA TAVARES. NA FORMA ABAIXO.**

A Câmara Municipal de Formoso (MG), neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador José Euclides Vieira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e DALVANICE MOREIRA TAVARES, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Parágrafo único do art. 4º da Lei 235, de 20 de abril de 2005, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviço firmado entre as partes, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade prorrogar por 2 (dois) meses o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Formoso (MG), 31 de março de 2007

  
VEREADOR JOSÉ EUCLIDES VIEIRA  
CONTRATANTE

  
DALVANICE MOREIRA TAVARES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_